



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR**  
**REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ**

**DELIBERAÇÃO 010/2024, de 23 de janeiro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ DO TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO DE IMBUIA.**

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião extraordinária do dia 23 de janeiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, que o Programa de Valorização dos Hospitais está baseado em critérios estabelecidos por normativas vigentes no Sistema Único de Saúde e organizado a partir da definição de serviços de interesse de saúde que, de forma regionalizada, são referência para o atendimento das necessidades de saúde da população, com destaque para linhas de cuidado, urgência e emergência, materno infantil, atenção psicossocial e cirurgias eletivas;

CONSIDERANDO, a importância do incentivo financeiro mensal de acordo com o porte e oferta de serviços que o estabelecimento está classificado;

CONSIDERANDO, a apresentação do Termo de Compromisso do Programa de Valorização dos Hospitais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Termo de Compromisso do Programa de Valorização dos Hospitais do Pronto Atendimento Médico de Imbuia.

Rio do Sul, 23 de janeiro de 2024.

Amarildo José Moser  
Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí